

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

**SOLICITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA O CALÇAMENTO NO PÁTIO DA IGREJA DA COMUNIDADE DE LAJE DAS PEDRAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita à Prefeitura Municipal de Guarapari, juntamente à secretarias competentes, sejam adotadas providências para o calçamento no pátio da igreja da Comunidade de Laje das Pedras, localizada na zona rural deste município.

Sala das Sessões, Abril de 2025.

**SABRINA ASTORI**  
VEREADORA



(27) 3200-8843



Autenticar documento em: <https://guarapari.camaraespi.com.br/autenticadoc>  
com o identificador 320036003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Sabrinaastori](https://www.facebook.com/Sabrinaastori)

## JUSTIFICATIVA

O pátio da igreja da Comunidade de Laje das Pedras encontra-se sem pavimentação, o que tem gerado inúmeros transtornos, especialmente em dias de chuva, quando o local fica com muita lama e dificulta o acesso da população para as celebrações religiosas e demais atividades comunitárias.

Além de ser um espaço de prática da fé, a igreja é um ponto central de convivência, encontros e ações sociais da comunidade. O calçamento do pátio proporcionará mais segurança, conforto, acessibilidade e dignidade aos frequentadores, além de valorizar o espaço e fortalecer o vínculo da população com o local.

Diante da importância dessa demanda para a qualidade de vida e organização da comunidade de Laje das Pedras, solicito especial atenção da administração municipal para que essa melhoria seja realizada o quanto antes.

**SABRINA ASTORI**  
VEREADORA

